

TCE/RJ

Processo nº 220781-0/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de CHRISTIANE PUREZA DA SILVA, matrícula E-763, conforme consta do Livro 197, sob o nº 682, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 07 de outubro de 2024

PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões Matrícula 02/003655